

PORTARIA № 042 DE 22 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza a renovação de cessão do servidor e dá outras

providências.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no

uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a cessão do servidor PAULO SÉRGIO VIEIRA DOS

SANTOS, portador do RG de identidade n.º 1.481.673, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF

n.º 961.527.375-91, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Quadro de

Pessoal Executivo Municipal, para que o mesmo possa desempenhar suas funções junto ao

Poder Judiciário do Estado de Sergipe, Distrito de Malhador, com ônus para a entidade de

origem e sem prejuízo de seus vencimentos, vantagens e outros direitos funcionais, pelo

período de 22 de agosto de 2021 a 22 de agosto de 2022.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 22 de agosto de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR

Prefeito